

**TERMO DE APOSTILAMENTO (1º)  
AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 132/TPU/2024**

**Partes:** **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, sociedade de economia mista estadual com sede na cidade de Curitiba/PR, na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Cristo Rei, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.592.807/0001-22, neste ato representada por seus diretores, ao fim assinados, e a empresa **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.516.513/0001-67, estabelecida na Rua Pernambuco, n.º 457, bairro Centro, na cidade de Paranavaí/PR, CEP 87.709-390, E-mail: marcos\_pvai@hotmail.com Tel.: 44) 3062-0524 / (44) 98404-0077 / (44) 99147-2937, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada Permissionária.

**Objeto do Termo originário:** Por meio do presente instrumento, a **COHAPAR** permite o uso do terreno público abaixo discriminado, exclusivamente para o desenvolvimento e a produção de empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão financiada de unidades habitacionais novas, vinculado ao **Programa Minha Casa, Minha Vida – Recursos do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - MCMV - FGTS**, em parceria com o **Programa Casa Fácil Paraná - CFPR**:

LOTE ÚNICO					
Município	Nº de Unidades	Propriedade da Área	Matrículas		
Marumbi	54	Município de Marumbi	15.293	a	15.294/
			12.826	a	12.850/
			12.852	a	12.867/
			12.869	a	12.878/
			12.883		

De acordo com o contido no processo n.º 24.386.029-6, item 12 do Edital LC 11/2024 e autorizado na Ata de Reunião da Diretoria Executiva n.º 055/2025, de 25/08/2025, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR** resolve firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO (1º) AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 132/TPU/2024**, objetivando reajustar os valores referentes às unidades habitacionais disponibilizadas ao público COHAPAR/SCHaP, em terrenos concedidos no município de Marumbi/PR, no empreendimento C.H. Marumbi – Loteamento Residencial João de Nez – 9ª Etapa – 54 UH – Programa Casa Fácil Paraná – Financiamento FGTS – Valor de Entrada – Área Pública – Edital Licitação.Cohapar nº 11/2024, conforme segue:

Padrão Habitacional	Valor de Venda (TPU)	Correção INCC (1º ano)	Valor de Venda (1º reajuste - 2024/2025)	UH	Subtotal R\$
ND 43	R\$ 140.262,65	R\$ 10.122,94	R\$ 150.385,59	49	R\$ 7.368.893,91
ND 47PD	R\$ 148.514,03	R\$ 10.718,45	R\$ 159.232,48	5	R\$ 796.162,40

54 R\$ 8.165.056,31

Termo de Apostilamento (1º) ao Termo de Permissão de Uso n.º 132/TPU/2024 – LC n.º 11/2024 (GMS LE n.º 19/2024) – Página 2 de 2

Conseqüentemente, os valores descritos no item 2 da Cláusula Primeira – Objeto, do Termo originário, passam a vigorar conforme segue:

Município de Marumbi			
Valor Estimado do Terreno (R\$)			140.940,00
Padrão Habitacional	Quantidade por Padrão	Valor Unitário (Atualizado - R\$)	Subtotal - R\$
ND 43	49	150.385,59	7.368.893,91
ND 47PD	5	159.232,48	796.162,40
<b>Nº TOTAL DE UH</b>	<b>54</b>	<b>Valor Global de Vendas (VGV) R\$</b>	<b>8.165.056,31</b>

Curitiba, data e assinaturas lançadas na forma digital.

Pela COHAPAR:

Pela PERMISSONÁRIA:

Marcos Henrique Hiesl de Oliveira  
CPF nº 007.114.399-82

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



ePROTOCOLO



Documento: **TApost1ao132.TPU.2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **H3 Empreendimentos Imobiliarios Ltda - Assinante: XXX.114.399-XX** em 16/09/2025 09:41, **Luis Antonio Werlang** em 16/09/2025 09:53, **Jorge Luiz Lange** em 16/09/2025 18:57.

Assinatura Avançada realizada por: **Elisangela Costa de Araujo (XXX.214.309-XX)** em 16/09/2025 11:21 Local: COHAPAR/ERAP, **Waldemar Sarnes Netto (XXX.681.309-XX)** em 16/09/2025 12:02 Local: COHAPAR/ERAP.

Assinatura Simples realizada por: **Leticia Cristina Fonseca da Silva (XXX.673.708-XX)** em 11/09/2025 17:17 Local: COHAPAR/DVCT.

Inserido ao protocolo **24.386.029-6** por: **Luzia Akemi Arai** em: 11/09/2025 16:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**90728abb4d3f0f11ba491887b5f1c3cc**.